

**O EDUCAR-SE DAS CLASSES POPULARES OITOCENTISTAS NA LUTA  
PELO DIREITO À EDUCAÇÃO  
THE EDUCATE YOURSELF OF NINETEENTH-CENTURY POPULAR  
CLASSES IN THE FIGHT FOR THE RIGHT TO EDUCATION**

Ana Luiza Jesus da Costa<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo, fruto de tese de pesquisa de doutorado, analisa, sob a perspectiva do papel ativo das classes populares e trabalhadoras em sua própria educação, a participação desses sujeitos no processo histórico de conquista do direito à educação. Para tanto, apresenta investigação sobre os abaixo-assinados de pais de família e chefes de família de freguesias suburbanas e rurais da província do Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX, por meio dos quais aqueles homens e mulheres pleiteavam perante ao Estado, escolas para seus filhos.

**Palavras chave:** Abaixo-assinado. Direito à educação. Classes populares. Século XIX. Província do Rio de Janeiro.

**Abstract:** The article is a result from a doctoral thesis research. It's analyze, from the perspective of agency of the popular classes and working classes in their own education, the participation of these individuals in the historical process to achieve the right to education. It presents research on the petitions of parents of suburban and rural parishes of the province of Rio de Janeiro, at second half of the nineteenth century, by which they were claiming to State, schools for their children.

**Key words:** Petitions. Right to education. Popular classe. Nineteenth century. Province of Rio de Janeiro.

O artigo que se segue tem por função compartilhar parte dos frutos de pesquisa de doutorado, concluída e defendida em fevereiro de 2012, no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de São Paulo. O título do presente artigo repete alguns termos-chave do título da tese: a ideia de 'educar-se' e os sujeitos privilegiados na análise, as classes populares.

Em linhas gerais, procurei mostrar que as classes populares, com ênfase nas classes trabalhadoras, guardada toda a heterogeneidade e polêmicas que cercam tais noções<sup>1</sup>, tiveram um papel ativo em sua própria educação desde o momento em que a forma escolar começou a se consolidar no Brasil. Longe de serem meros objetos,

---

<sup>1</sup> Professora do Departamento de Filosofia e Ciências da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (EDF-FEUSP). Atua na área de História e Historiografia da Educação. Tem como tema de concentração a educação para as classes populares e trabalhadoras no Brasil oitocentista. Atualmente tem se aproximado da temática de História da Educação na África Lusófona. E-mail: anajcosta@usp.br.

homens e mulheres, padeiros, caixeiros, tipógrafos, marmoristas, além de pais de família e chefes de família de freguesias rurais e suburbanas da Corte e Província do Rio de Janeiro formularam concepções de educação, promoveram iniciativas educacionais e reivindicaram escolas perante o Estado.

A tese teve o intuito de compreender e explicitar as experiências educacionais destes sujeitos na Corte/Capital Federal e Província/Estado do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX e primeiros anos do século XX. Tais experiências foram apreendidas em três acontecimentos históricos: nas associações de trabalhadores, na imprensa operária e nas lutas por escolarização levadas a cabo por ‘chefes de família’ e ‘pais de família’ nas freguesias suburbanas e rurais da Corte e da Província do Rio de Janeiro. Nesses espaços pudemos identificar o que chamamos do ‘educar-se’ das classes populares oitocentistas e suas visões de educação. A análise de estatutos e relatórios das associações de trabalhadores; pareceres do Conselho de Estado do Império recomendando a aprovação ou recusa desses estatutos; dos jornais produzidos por trabalhadores; e dos abaixo-assinados pedindo ao Estado Imperial a abertura ou reabertura de escolas, permitiu-nos afirmar a importância das lutas das classes populares, desde pelo menos a segunda metade do século XIX, na transformação do *status* da educação oferecida ao povo de dádiva a direito.

O fragmento aqui apresentado aborda a reflexão correspondente ao último capítulo da tese referente às lutas de chefes de família/pais de família pela escolarização de seus filhos. Adotando a perspectiva do papel ativo das classes populares em sua própria educação expressa na noção de ‘educar-se’ foi possível constatar que, além de interferirem em processos propriamente escolares do ensino de seus filhos como escolha de professores e localização das escolas, os chefes de família/pais de família estabeleceram relações de ensino/aprendizagem no processo de sua luta logrando também formarem-se num sentido mais amplo de educação.

Três séries documentais foram utilizadas para apreensão e compreensão das lutas populares por escolarização: Os Relatórios de Presidentes de Província do Rio de Janeiro; Códices de Escolas Subvencionadas existentes no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (ACGRJ); Abaixo-assinados por escolas existentes no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

A julgar pelo discurso de fontes oficiais/governamentais, ou mesmo por uma historiografia mais tradicional da educação e das ideias pedagógicas, encontraríamos os

homens e mulheres das classes populares e trabalhadoras oitocentistas, quando não opostos, ao menos indiferentes à educação, principalmente à educação formal. Dessa forma, povo e educação eram termos que não se harmonizavam, a despeito do empenho de alguns intelectuais, autoridades e sujeitos beneméritos da época. O quanto esse discurso se sustenta quando confrontado com dados empíricos relativos à experiência educacional destes homens e mulheres do povo? Tal questão cria a necessidade de refletirmos sobre o solo histórico das lutas por educação nesta segunda metade do século XIX.

A relação entre classes populares e escola é tensa desde o surgimento dessa instituição. De maneira geral, a implantação da forma escolar foi um processo de lutas e adaptações, demandas e resistências. Discutindo sobre direito à educação e obrigatoriedade escolar, Horta (1998, 2013) constata o paradoxo das leis educacionais que a constituem ao mesmo tempo como direito e como obrigação. Defendo, entretanto, que a perspectiva do direito foi construída historicamente por conflitos e superação das relações de dádiva que envolviam o acesso do povo pobre à escola.

No Império, o debate sobre a obrigatoriedade escolar não se dava pelo ponto de vista do direito do cidadão, mas sim direito do Estado em submeter a população à escolarização. Nesse contexto, a defesa da obrigatoriedade feita por intelectuais e legisladores foi apropriada, também, pela população em suas reivindicações por escolas e na legitimação das suas iniciativas de atendimento a seus filhos e a si.

O próprio Horta esclarece que “Durante muito tempo, no Brasil, ao direito de educar por parte do Estado, correspondeu a obrigatoriedade escolar como imposição ao indivíduo. Só muito recentemente ao direito à educação por parte do indivíduo correspondeu a obrigatoriedade de oferecer a educação por parte do Estado” (HORTA, 1998, p. 11). Na Constituição de 1824, a instrução primária era gratuita, mas não era definida como direito. A gratuidade foi reafirmada na lei de 15 de outubro de 1827, que determinava a criação de escolas de primeiras letras nas cidades, vilas e lugares mais populosos. O Ato Adicional de 1834 transferirá essa responsabilidade para as províncias.

A questão da obrigatoriedade suscitou muitos debates à época. De modo geral, ela era defendida como forma de garantir a educação do povo, porém relativizada em nome da falta de condições financeiras do Estado, da população, bem como da liberdade de ensino. A obrigatoriedade na Província do Rio de Janeiro foi decretada em 1854.

Os Relatórios de Presidentes de Províncias do Rio de Janeiro deixam perceber estas e outras tensões em que estava envolvida a educação do povo. O problema estava posto quando as autoridades provinciais reconheciam a importância da educação para vida social, inclusive na manutenção da ordem vigente, enquanto lamentavam-se constantemente de seu ‘pouco adiantamento’. Procuravam, diante disto, os fatores responsáveis pelas poucas animadoras estatísticas educacionais da Província. Quase sempre era a ignorância das classes populares que não queriam mandar os filhos à escola alegada como um dos principais motivos para o fracasso da instrução. Os Relatórios carregam um discurso pejorativo sobre as classes populares, porém ‘deixam escapar’ notícias dos reclames e justificativas daquelas pessoas.

É possível perceber alguns dissensos entre as próprias autoridades provinciais quanto a esta matéria. No Relatório de 1862 do Presidente de Província do Rio de Janeiro, Dr. José Ricardo de Sá Rego, vemos enumerados os fatores do pouco adiantamento do ensino: “As causas desse inconveniente são quanto a mim: 1- incúria dos pais; 2- necessidade que tem alguns pais pobres do serviço de seus filhos; 3- achar-se a população em algumas freguesias muito disseminada e não haver boas vias de comunicação; 4- acharem-se algumas escolas mal colocadas” (Relatórios de Presidentes de Província do Rio de Janeiro, 1862, s./p.).

Já em 1869, temos no relatório do Diretor de Instrução, Thomaz Gomes dos Santos, taxado de inoportuno, uma hierarquia diferente de motivos que trazem para o governo sua parcela de responsabilidade no problema. As causas assinaladas por Santos foram: a exigência de atestado de vacinação para matrícula, na ausência de médicos vacinadores; a falta de condições das escolas por sua má colocação ou suas más instalações; a interrupção das aulas por licença dos professores, ou dificuldade de sua substituição.

Lendo a documentação oficial à contrapelo, ou, na perspectiva ‘dos de baixo’, localizamos notícias de clamores populares por educação e até mesmo de iniciativas comunitárias de compra de prédios doados ao governo para instalação de escolas. Como atender aos clamores e às conveniências do Estado? Durante a pesquisa, saltou aos olhos uma política aos poucos delineada – a subvenção de vagas para alunos pobres em escolas particulares. Uma nova categoria de escolas emergiu nos Relatórios presidenciais, as chamadas escolas subvencionadas. Considerando os custos da criação de escolas públicas, o governo adotou uma alternativa menos dispendiosa: remunerar

professores particulares que aceitassem alunos pobres em suas escolas. Não tratarei do processo de formação dessa política, nem tampouco de sua caracterização como um tipo de escola qualitativamente inferior, justificada como suficiente, ou adequada à população pobre dos sertões. Importa, por hora, afirmar que as escolas subvencionadas, progressivamente reconhecidas e financiadas, foram uma resposta do Estado às crescentes demandas populares por escolarização.

A escolarização era uma dimensão do educar-se das classes populares, o processo de luta por escolas era outra dimensão. Esta segunda dimensão, a dimensão educativa da ‘luta em si’, da ação suplicante/reivindicativa perpetrada por chefes de família em freguesias suburbanas e rurais da Corte e Província do Rio de Janeiro foi apreendida em um conjunto de abaixo-assinados localizados no acervo do Arquivo do Estado do Rio de Janeiro.

O conjunto articulado pertence à década de 1870, período de reformas políticas e sociais, avanços nos debates e iniciativas em educação do povo, crescimento de movimentos abolicionistas, organizações de trabalhadores, partidos republicanos. Destacamos a aprovação da Lei do Ventre Livre, em 1871, que após o fim do tráfico negreiro, condenou finalmente o sistema escravista. A Lei trouxe, ainda, o debate sobre a educação da população liberta e dos chamados ‘ingênuos’.

É necessário destacar as características comuns destes abaixo-assinados. Foram promovidos por sujeitos que se denominavam ‘chefes de família’ ou ‘pais de família’ moradores de regiões afastadas dos principais núcleos urbanos da Província. Pedem abertura de escolas em suas localidades; provimento de cadeiras de professores públicos já existentes, porém abandonadas; remoção, troca ou permanência de determinados professores; mudança na localização de escolas já existentes. Usam os textos legais para fundamentar suas petições que, apesar de enquadrarem-se no formato de súplica, adequado ao tratamento das autoridades na época, possuem um tom de urgência e afirmam a educação como necessidade daquela população, começando a desenhá-la como um direito.

O trabalho com os textos dos abaixo-assinados que expunham tais solicitações nos permitiu conhecer aspectos da ação popular por educação. Sujeitos representados na documentação oficial como refratários ao ensino, envoltos nas ‘trevas da ignorância’, desinteressados, ou desconhecedores da importância da educação de seus filhos,

aparecem criticando o estado das escolas e procurando influenciar o processo de escolarização.

A instrução que deveria ser, para alguns deles, uma estratégia de conquistas e ascensão individuais, tornou-se um processo coletivo. Disposição constitucional desde 1824, porém, na prática, ministrada ao povo como dádiva do Estado e, principalmente, de elites filantrópicas, a instrução vai, paulatinamente, se tornando fator aglutinador de comunidades em uma luta coletiva pelo direito a educação.

O teor dessa luta e a capacidade de interferência das classes populares nas políticas educacionais não se resumiam a requerer escolas. Pais de família, chefes de família, moradores de povoações, procuravam qualificar, por exemplo, o tipo de professor que desejavam. No abaixo-assinado dirigido ao presidente de província do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1879 por dezesseis homens, moradores da povoação do Rodeio, vemos o protesto por um problema bastante comum à época, principalmente em freguesias mais distantes dos centros e de mais difícil acesso – o abandono pelo professor da cadeira que ocupava. Eles reclamavam da indiferença à educação de seus filhos naquela escola já abandonada a cinco meses. Usavam táticas discursivas, naquele caso, uma postura de zelo pelos interesses do governo que estaria ‘despendendo sem nenhum resultado’. E, por fim, especificam o tipo de professor a quem pretendiam confiar a instrução de seus filhos: “[...] esperamos ser atendidos e favorecidos com a presença de um professor que preencha as condições de seu cargo e não faça dele o uso de uma mera ocupação jornalreira” (Abaixo-assinado dirigido ao Presidente de Província do Rio de Janeiro, 1879, s./p.).

Nesse sentido, encontramos uma série de abaixo-assinados que requeriam a manutenção de determinados professores públicos nas comunidades demandantes. Em 28 de março de 1874, os habitantes da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Ponte Nova, no Município de São Fidelis, ‘suplicavam mui respeitosamente’ ao presidente da província a manutenção do professor Leopoldino Honorato Lopes, ‘predileto do povo’, naquela cadeira. Alegavam que “O professor Leopoldino Honorato Lopes reúne a ilustração, o bom método e a paciência de ensinar, é um modelo de virtudes e como tal venerado por todos desta terra. Sua retirada é uma grande calamidade para todos os pais que desejam a ilustração e moralidade de seus filhos porque jamais poderão encontrar tão abalizado preceptor” (Abaixo-assinado dirigido ao Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1874, s./p.). O documento era assinado por

quarenta e cinco homens: dez fazendeiros (alguns com má caligrafia, pouco segura), nove negociantes, dois professores, o vigário, o subdelegado, um juiz de paz e eleitor, um retratista, um lavrador (de caligrafia insegura), um escrivão da subdelegacia, e outros que não indicam ocupação.

Da mesma forma que os pais de alunos podiam requerer, via abaixo-assinado, a permanência de um professor, também acontecia de pedirem a mudança do mestre. Possuíam poder de pressão, pois retirados os filhos da escola, esta poderia ser fechada caso não houvesse uma frequência mínima. É do que trata a petição de 15 de julho de 1874 feita por oito homens e mulheres que criticavam o pouco zelo do professor público em função de suas outras ocupações com o colégio particular que dirigia. Assim se expressam:

Nós, abaixo-assinados, declaramos que retiramos nossos filhos do colégio público dessa cidade por vermos que eles nada aproveitavam aí, visto o pouco zelo e aplicação do respectivo professor e mais depressa tomamos essa deliberação por estarmos convencidos de que no ano próximo vindouro ficarão nossos filhos em completo abandono passando o mesmo professor público a dirigir colégio particular com cujos alunos irá ocupar-se exclusivamente em prejuízo do ensino público. (Abaixo-assinado dirigido ao Presidente de Província do Rio de Janeiro, 1874, s./p.).

Outro caso semelhante era o dos moradores da freguesia do Curato, termo de Barra Mansa, que em 24 de outubro de 1873 solicitaram da autoridade provincial a demissão ou remoção da professora pública Henriqueta da Silveira. Constam ali catorze assinaturas: um inspetor do distrito, três negociantes, sete lavradores, outros que não declararam ocupação. Os motivos do pedido são citados pelos abaixo-assinados:

As razões que os abaixo assinados têm para isso são as seguintes. A professora dorme até as 10 horas, até então as alunas cuidam de tudo, menos de estudar, ficam inteiramente sem direção. Levantando-se às 10 horas apenas aparece na aula para logo depois retirar-se a fim de almoçar ao meio dia, entretanto que as alunas comparecem às 9 horas e retiram-se às 2 da tarde, mas nada aprendem. Apesar de ser professora a muitos anos, ainda não deu a uma só aluna proveito. Além disso tem em casa uma irmã que apesar de solteira tem filhos com um irmão do marido da própria professora, mas desgraçadamente há quem a proteja, pelo que os abaixo-assinados são forçados a apelar para V. Exa. (Abaixo-assinado dirigido ao Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1873, s./p.).

Nem sempre desentendimentos ou apoio entre pais e professores se prendiam a ‘questões estritamente pedagógicas’. Nos pedidos por não fechamento de escolas na freguesia de São José da Boa Morte, em 7 de junho de 1875, diversos cidadãos, moradores no lugar denominado Subaio, procuravam explicar ao presidente da província os motivos da pouca frequência à escola que além dos grandes temporais e da licença de três meses dada ‘por esta presidência’ ao professor, acrescia-se “[...] a circunstância de estar o atual professor indisposto com várias pessoas do lugar, o que até certo ponto impede a concorrência à escola. É pois de supor que de hora em diante a matrícula crescerá na proporção do ano passado, visto como tendo sido removido esse funcionário cessará este último motivo” (Abaixo-assinado dirigido ao Presidente de Província do Rio de Janeiro, 1875). Entretanto, as indisposições locais podiam derivar da própria prática do professor em sala de aula. É o caso de José Francisco Roza Junior, que atraiu a antipatia dos residentes do segundo distrito de São João da Barra. Estes, “[...] em razão de mau trato em palavras e castigos rigorosos tiveram que retiraram-se a ponto que ficou sem um só aluno” (Abaixo-assinado dirigido ao Presidente de Província do Rio de Janeiro, 1875). Retirar os filhos da escola seria uma forma de controle dos pais contra tais excessos.

Além do número e teor das assinaturas, os textos introdutórios dos abaixo-assinados procuravam apresentar uma convincente argumentação apoiada, tanto em fatores econômicos, quanto jurídicos. Em 4 de maio de 1879, vinte e cinco homens, a maioria com caligrafia firme e duas assinaturas a rogo, chefes de família em duas freguesias de Nossa Senhora da Piedade de Ipiaba, município de Valença, solicitaram da presidência da província, com urgência, a retomada da instrução que ali havia sido interrompida. Em seus argumentos se fez presente a questão de classe, apontando as diferenças de condições entre os filhos de fazendeiros e de pequenos lavradores no acesso à instrução. A educação pública seria uma necessidade dos menos abastados.

É incontestável que aquela Freguesia pode dar uma frequência de 20 alunos pelo mínimo, para poder o governo fazer os dispêndios necessários naquele lugar com a existência de uma escola do sexo masculino, pois há um ano, pouco mais ou menos, que foi suspenso o ensino nas escolas de ambos os sexos. É verdade que a maior parte dos habitantes daquela freguesia são pequenos lavradores, conquanto também hajam importantes fazendeiros, mas por isso mesmo que há indeclinável *necessidade* do governo manter ali uma escola do sexo masculino, para nela se instruírem os filhos dos menos favorecidos pela fortuna porque certamente os mais abastados mandam educar



seus filhos em bons colégios onde recebem a precisa instrução para poderem seguir tal ou tal carreira. (Abaixo-assinado dirigido ao Presidente de Província do Rio de Janeiro, 1879, s./p., grifo nosso).

O Estado, cada vez mais, era visto como aquele responsável por atender a necessidade de instrução popular. Segundo Luciano Mendes de Faria Filho, “Estabelecer uma política educacional [...] significou também constituir todo um aparato técnico burocrático para lidar com um serviço [...]. Os órgãos estatais criados inicialmente como forma de controle estatal da atividade docente transformam-se, rapidamente, não por acaso, nas principais formas de saber a respeito do conjunto do serviço da instrução” (FARIA FILHO, 2003, p. 83). Ou seja, órgãos criados para controlar o processo de educação, em suas diversificadas manifestações sociais, passam a ser alvo das reivindicações por atendimento a tal ‘serviço’.

Nesse sentido, encontramos o preceito constitucional usado em argumentação dos residentes do quinto distrito rural da cidade de Petrópolis em sua representação movida contra a suspensão de escola na localidade. ‘Submissa e respeitosa’, mas incisivamente, o texto dialoga com a presidência da província, lembrando-lhe que, a criação das escolas era um cumprimento de preceito constitucional. Era, ainda, a satisfação de uma necessidade, uma vez que a instrução seria ‘indispensável’. Antes de serem fechadas, havia nas escolas “[...] a maior assiduidade que a dispersão da população e as condições físicas e locais permitiam” (Abaixo-assinado dirigido ao Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1875, s./p.). Segue explicando as condições de frequência a essas escolas.

Para bem se poder julgar do empenho que os abaixo assinados tem na instrução de seus filhos, e dos esforços que empregam para conseguila, necessário é ponderar a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. que o distrito onde residem e cuja população é cerca de 350 fogos, se acha derramada pelo território de mais de 9 quilômetros de extensão e de cerca de 6 em largura, é sujeito como a cidade de Petrópolis a repetidas e copiosas chuvas, não tendo como ela tem, caminhos e pontes que prestem trânsito possível e seguro, nessas ocasiões, mesmo a homens, quanto mais a crianças. De uma tal falta resulta que os alunos muitas vezes não podem comparecer nas escolas às horas precisas, outras vezes delas saírem mais cedo, e logo que as trovoadas se manifestam, a fim de prevenir fatais acontecimentos, e outras, finalmente, a não saírem de suas casas, com perda de seu adiantamento e bem contra suas vontades. (Abaixo-assinado dirigido ao Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1875, s./p.).

O esforço aqui narrado, o citado “[...] empenho que os abaixo-assinados tem na instrução de seus filhos [...]” ocorrido em diversos pontos da corte e da província do Rio de Janeiro pela obtenção de escolas para localidades desassistidas, atesta que as classes populares compreenderam o papel social da escola governamental e seu projeto educacional vencedor. Em lugar de um grande movimento de rechaço e rebeldia contra a obrigatoriedade escolar, encontramos a luta daqueles sujeitos por um serviço que o Estado defendia como basilar, mas, ao mesmo tempo, não dava conta de generalizar pelo vasto território do país.

Por fim, o texto da petição anteriormente citado mostra como a luta por escolarização poderia ser, em si mesma, pedagógica, ao afirmar que “Apesar de árduas contrariedades, os abaixo-assinados têm persistido na resolução de instruir seus filhos e o exemplo que eles têm dado tem produzido o aumento do número de alunos dessas escolas [...]”. Pelo exemplo, alguns pais conseguiam ensinar a outros a importância da instrução, ou a importância de acreditar e empreender a própria luta por seus direitos e de seus filhos, já que a abertura de escolas era percebida por eles como ‘preceito constitucional’. Não deixava de haver aí um contexto educativo, a aprendizagem da política feita em interface com a escola, não em sala de aula, mas por outras vias.

## **Referências**

ABREU, Martha. Cultura popular, um conceito e várias histórias. In: SOIHET, Rachel; ABREU, Martha (Org.). **Ensino de História**. Conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

HORTA, José Silvério Baia. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. **Cad. Pesq.**, n. 104, jul. 1998, p. 5-34.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. O processo de escolarização em Minas Gerais: questões teórico metodológicas e perspectivas de análise. In: FONSECA, Thais Nívea; VEIGA, Cynthia G. **História e Historiografia da Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

## **Fontes Documentais**

ABAIXO-assinados diversos. 1870 – 1879. **Fundo Presidentes de Província do Arquivo do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: s./e., s./d.

COSTA, Ana Luiza Jesus da. O educar-se das classes populares oitocentistas na luta pelo direito à educação. **Notandum**, São Paulo/Porto, ano XVIII, n. 37, jan./abr., 2015. p. 139-149.

CÓDIGOS Escolas Subvencionadas. **Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro**. 11 – 3 – 30. 11 – 3 – 40. 11 – 4 – 16.

RELATÓRIOS dos Presidentes de Província do Rio de Janeiro (1835 – 1889). **Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu>>. Acesso em 07 abr. 2014.

---

<sup>1</sup> As classes populares são entendidas aqui, antes de tudo, encarnadas em um contexto histórico específico e, ainda, em sua relação tensa com as elites imperiais, sujeitos marcados pela necessidade incondicional do trabalho, por necessidades materiais muitas vezes não supridas, portadores de muitos estigmas como cor, gênero, local de moradia, grau de instrução, submetidos a arbitrariedades de poderes públicos e privados (ABREU, 2003).

Recebido em 29/05/2014

Aprovado em 10/10/2014